



**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.526, de 13 de agosto de 2015.**

*Aprova a oferta de vagas dos Programas de Pós-Graduação “stricto sensu” nível de mestrado e doutorado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, oferta 2016.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de aprovação do quantitativo de vagas ofertadas pelos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* níveis de mestrado e doutorado, em 2016, para a realização dos processos seletivos ainda no segundo semestre de 2015;

CONSIDERANDO não haver previsão de reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE em tempo hábil para aprovação do referido quantitativo,

**R E S O L V E “ad referendum”:**

**Art. 1º** Aprovar a oferta de vagas dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* níveis de mestrado e doutorado, oferta 2016, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme segue:

UNIDADE	CURSO	Área de Concentração	Nível	Vagas Totais
Aquidauana	Agronomia	Produção Vegetal	Mestrado Acadêmico	Até 20
			Doutorado Acadêmico	Até 7
Aquidauana	Zootecnia	Produção Animal no Cerrado-Pantanal	Mestrado Acadêmico	No mínimo 15
Campo Grande	Letras em Rede Nacional – (PROFLETRAS)	-	Mestrado profissional	20
	Letras		Mestrado Acadêmico	35
	Educação	-	Mestrado profissional	25